

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, na Edição nº 3190, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no dia 09 de janeiro de 2025, ONDE SE LÊ: “b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Suplente: LAYS GONÇALVES QUEIROS” LEIA-SE: “Suplente: CLEICY SANTOS ALMEIDA”, E RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:**

DECRETO N.º 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE: NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CRIADO PELA LEI N.º 501, DE 16 DE JULHO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tratar-se de atividade essencial e indispensável, cumprindo o que determina que a Lei Municipal n.º 501, de 16 de julho de 2008, criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, institutos e necessários para o funcionamento desta Política Municipal;

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo: 1º, 2º, 5º e 6º da Lei Municipal n.º 501, de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo 1º, o mandato dos conselheiros é de dois anos

CONSIDERANDO compete à Chefia do Executivo Municipal a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso eleitos na forma acima;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Administração Municipal:

a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:  
TITULAR – SAMARA DE MELO NASCIMENTO  
SUPLENTE – LUCIENE MORAES DE SOUZA

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:  
TITULAR — LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS  
SANTOS

c) SUPLENTE: CLEICY SANTOS ALMEIDA

d) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR – LUCIANA ESPINDULA DO AMARAL LAGE  
SUPLENTE – LAIS GONÇALVES QUEIROS

II -Representantes dos IDOSOS:

a)TITULAR – JOSEFA DE MELO BOTELHO  
SUPLENTE – MARIA MARTINS CORREIA SOUZA

b)TITULAR – LUCI PALICER  
SUPLENTE –MARLENE XAVIER DE SOUZA

c)IDOSOS:  
TITULAR – CICERA MARIA DO NASCIMENTO  
SUPLENTE – MARIA APARECIDA MELO DE FREITAS

Art. 2. °- Este Decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, Sede do Paço Municipal, em 08 de Janeiro de 2025.



WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal